





GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---



TERMO DE REFERÊNCIA	
I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A DESPESA	
1 – Unidade: Campus Universitário de Diamantino.	2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº: 001/2026
3 – Número da Unidade Orçamentária: 26201	4 – Descrição da Categoria de Investimento: ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( ) Despesa de Custeio ( ) Serviços (x) Material de Consumo ( ) Material Permanente
5 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa.	
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	
1. OBJETO:	
Aquisição de Material de Consumo (Limpador Multiuso, Limpa Vidros, Água Sanitária, Aromatizador de Ambiente, Detergente, Saco para Lixo, Papel Higiénico, Papel Toalha Interfolha, Café e Açúcar) para atender as demandas pedagógicas e administrativas da UNEMAT - Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes de Diamantino.	
2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO:	
A aquisição destes insumos visa atender às demandas pedagógicas e administrativas da UNEMAT – Campus Francisco Ferreira Mendes de Diamantino, garantindo a manutenção de um ambiente limpo, acolhedor e confortável, contribuindo diretamente para a qualidade do processo formativo dos discentes apoiado em seus pilares de ensino, pesquisa e extensão, a fim de manter a instituição em níveis adequados para a realização destas atividades de forma efetiva, desta forma faz-se necessária a disponibilidade dos recursos para atender as demandas.	
2. FORMA DE AQUISIÇÃO:	
Compra Direta, de acordo com o Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.	
4. DISPENSABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCO (DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022).	
4.1 Em consonância com o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, na qual regulamenta a aplicação da nova Lei Federal de Licitações e Contratos (14.133 de 01 de abril de	

<p>Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446 www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br</p>	 <p>UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	--





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---

2021), no Estado de Mato Grosso, estabelece no Art. 38: A elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar), será dispensado, nas contratações de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, independente da forma de contratação, não há necessidade do estudo técnico preliminar e de análise de risco.

5. DA LEGISLAÇÃO:

- 5.1. Lei nº 14133/2021 – Normas para Licitação;  
5.2. Decreto Estadual nº 1525/2022 de 23 de novembro de 2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.  
5.3 Decreto Estadual nº 2.212/2014 de 20 de março de 2014 – Regulamentação do ICMS

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

- 6.1. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá entregar os equipamentos sob demanda conforme quantitativo, no prazo de até 15 (quinze) dias para iniciar, no seguinte endereço: UNEMAT – Rua Rui Barbosa, 166, Jardim El Dourado, Diamantino/MT, CEP 78.400-000. Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Os insumos deverão respeitar os prazos, condições e garantias.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

- 8.1. Cumprimento das obrigações por parte da contratada;  
8.2. Emissão da nota de empenho;  
8.3. O pagamento será realizado pela contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente indicada pela contratada, no valor correspondente, em data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do órgão contratante;  
8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;  
8.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;  
8.6. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar junto a Nota Fiscal as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão de regularidade fiscal estadual; Certidão de regularidade social - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme observado pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022.



Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições  
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000,  
Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446  
www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---

8.7. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os produtos que não estiverem em perfeitas condições e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Termo de Referência;  
8.8. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 9.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;
- 9.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento;
- 9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.5. Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;
- 9.6. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição.
- 9.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo de referência.
- 9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

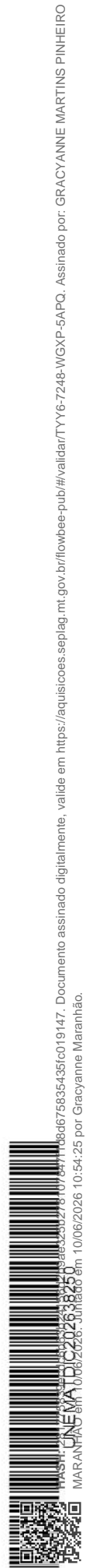
- 10.1. O(s) produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, de acordo com a especificação desse Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 10.2. O fornecimento deverá ser executado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade do fornecimento e à satisfação do CONTRATANTE;
- 10.3. Retirar a nota de empenho específica em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados da convocação formal;
- 10.4. CONTRATADA deverá entregar o(s) produto(s) utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios;
- 10.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais;

Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições  
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000,  
Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446  
www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHÃO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 28/05/2026 às 08:36:36, WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 28/05/2026 às 08:47:30 e ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 28/05/2026 às 09:17:12.  
Documento Nº: 37392559-343 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37392559-343>







Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUEPERSIÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---



<p><b>13. DAS SANÇÕES:</b></p> <p>13.1. Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022, a LICITANTE poderá ser sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, nos casos em que:</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.1. Apresentar documentação falsa;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.3. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.4. Não manter proposta;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.6. Cometer fraude fiscal;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.7. Fizer declaração falsa;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.8 Não celebrar o contrato/assinar Ordem de Fornecimento;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.9. Ensejar o retardamento da execução do objeto Contratado;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.10. Falhar ou fraudar na execução do contrato;</p> <p style="margin-left: 40px;">13.1.11. O retardamento da execução estará configurado quando a CONTRATADA:</p> <p>13.1.12. Deixar de fornecer os materiais no prazo determinados neste termo, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento/recebimento da nota de empenho.</p>								
<p><b>14. AÇÃO, PROJETO/ ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA, VALOR:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Projeto/Atividade</th> <th style="width: 33%;">Fonte</th> <th style="width: 33%;">Elemento e Subelemento de Despesa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">2532</td> <td style="text-align: center;">1.500.000</td> <td style="text-align: center;">30.17 e 30.06</td> </tr> </tbody> </table>			Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Subelemento de Despesa	2532	1.500.000	30.17 e 30.06
Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Subelemento de Despesa						
2532	1.500.000	30.17 e 30.06						
<p><b>15. RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <p>A partir da aquisição dos materiais será possível realizar manutenção da higienização do campus, que atendem aos cursos de Enfermagem, Direito, Administração e Educação Física. Assim, será possível cumprir o ementário dos cursos, principalmente com as aulas teóricas previstas e que devem ser realizadas diariamente.</p>								
<p><b>16. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO: DIAMANTINO – MT, 28 de maio de 2026.</b></p>								
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Data: 28/05/2026</p> <p>_____</p> <p>GRACYANNE M P MARANHÃO</p>	<p>DIRETOR ADMINISTRATIVO: Data: 28/05/2026</p> <p>_____</p> <p>WELTON NEVES VILELA</p>							

<p>Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446 www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br</p>	 <p>UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	--





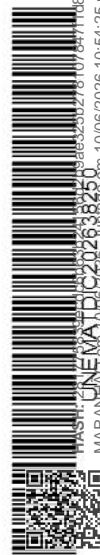
Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---

<p>Supervisão de Apoio Administrativo Matrícula 290498</p>	<p>Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa Matrícula nº 47288</p>
--	---



<p><b>17.TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:</b></p> <p><b>17.1. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:</b></p> <p>17.1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 001/2026/UNEMAT, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.</p> <p><b>17.2. DA AUTORIZAÇÃO:</b></p> <p>17.2.1. Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 001/2026/UNEMAT inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para a realização Compra Direta - Dispensa de Licitação, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, para atender as demandas pedagógicas do Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes de Diamantino - UNEMAT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.</p> <p><b>17.3. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA: ANDRÉ LUÍS REIS RIBEIRO.</b></p> <p style="text-align: center;">Data: 28/05/2026</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">ANDRÉ LUÍS REIS RIBEIRO Diretor Político-Pedagógico e Financeiro UNEMAT - Campus de Diamantino Matrícula nº 125668</p>
---

<p>Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446 www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br</p>	 <p><b>UNEMAT</b> Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	---





GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---

## ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

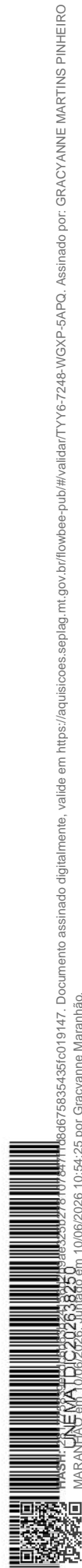
ITEM	CÓDIGO SIAC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	0021223	LIMPADOR MULTIUSO - <b>TIPO:</b> LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO; <b>VOLUME:</b> 500 ML; <b>COMPOSIÇÃO:</b> CONTER TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO E SOLVENTE; <b>EMBALAGEM:</b> INDICAÇÃO DE FABRICANTE, MARCA, PROCEDÊNCIA, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E INFORMAÇÕES CLARAS DE USO, RESISTENTE E OPACA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.; <b>ASPECTO:</b> LÍQUIDO; <b>USO:</b> SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL; <b>ADEQUADO</b> PARA LIMPEZAS PESADAS E LEVES; <b>PH:</b> 10,0 ± 0,5.	UN	400
02	0021312	LIMPA VIDROS - <b>PARA USO:</b> HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VIDROS, ESPELHOS, PARABRISAS, ACRÍLICO E MÓVEIS DE FÓRMICA; <b>COMPOSIÇÃO:</b> CONTER TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTES HIDROTROPOS E SOLVENTES; <b>AÇÃO:</b> SEM DEIXAR RESÍDUOS; <b>PH</b> ENTRE 7,0 E 8,0; <b>FRAGRÂNCIA:</b> AGRADÁVEL; <b>VOLUME:</b> 500 ML; <b>ASPECTO:</b> LÍQUIDO; <b>EMBALAGEM:</b> INDICAÇÃO DE FABRICANTE, MARCA, PROCEDÊNCIA, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES CLARAS DE USO.	UN	100
03	0004623	ÁGUA SANITÁRIA - <b>INDICAÇÃO DE USO:</b> LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA; <b>ASPECTO FÍSICO:</b> LÍQUIDO; <b>VOLUME:</b> 5 LITROS; TEOR DE CLORO ATIVO: 2 a 2,5; <b>EMBALAGEM:</b> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE; <b>EMBALAGEM DEVERÁ:</b> SER OPACA.	UN	400
04	0010981	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - <b>TIPO:</b> LÍQUIDO; <b>FRAGRÂNCIA:</b> LAVANDA; <b>CAPACIDADE</b> 5 LITROS; <b>EMBALAGEM:</b> OPACA; <b>AÇÃO:</b> NEUTRALIZADOR DE ODORES E DESODORIZADOR DE AMBIENTES; <b>DILUIÇÃO:</b> SUPERCONCENTRADO, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:15 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 15 PARTES DE ÁGUA); <b>COMPOSIÇÃO:</b> NEUTRALIZADORES DE ODOR, TENSOATIVO	UN	20

Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições  
Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000,  
Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446  
www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





Assinado com senha por GRACYANNE MARTINS PINHEIRO MARANHÃO - SUPERVISOR / DTN-SAD - 28/05/2026 às 08:36:36, WELTON NEVES VILELA - DURA-DTN / DTN-DURA - 28/05/2026 às 08:47:30 e ANDRE LUIS REIS RIBEIRO - DPPF-DTN / DTN-DPPF - 28/05/2026 às 09:17:12.  
Documento Nº: 37392559-343 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37392559-343>





GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---



		NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA E CONSERVANTES; <b>PH:</b> ENTRE 6,0 E 8,5.		
05	0021265	DETERGENTE - <b>TIPO:</b> LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO; <b>VOLUME:</b> 5 LITROS; <b>USO:</b> LAVAGEM DE LOUÇAS EM GERAL; <b>EMBALAGEM:</b> INDICAÇÃO DE FABRICANTE, MARCA, PROCEDÊNCIA, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES CLARAS DE USO; <b>DESCRIÇÃO:</b> REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PIAS, PISOS, AZULEJOS E SUJIDADES EM GERAL; <b>COMPOSIÇÃO:</b> TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, UMECTANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; <b>INGREDIENTE ATIVO:</b> LINEAR ALQUILBENZENO SULFONADO DE SÓDIO OU SUPERIOR.	UN	40
06	1003737	SACO PARA LIXO PRETO, COM <b>CAPACIDADE</b> PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100. EMBALADOS CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	PCT	10
07	0015136	SACO PARA LIXO - <b>COMPOSIÇÃO DO MATERIAL:</b> PLÁSTICO; <b>CAPACIDADE:</b> 15 LITROS; <b>COR:</b> PRETO; <b>EMBALAGEM COM:</b> 100 UNIDADES; <b>ESPESSURA MÍNIMA:</b> 0,12MM;	PCT	200
08	021324	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - <b>TIPO DE USO:</b> DESCARTE DE MATERIAL INFECTANTE; <b>COR:</b> BRANCO LEITOSO; <b>CAPACIDADE:</b> 200 LITROS; <b>EMBALAGEM CONTENDO:</b> DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b> COM IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO; <b>MATERIAL:</b> POLIETILENO (PE); <b>TIPO REFORÇADO.</b>	PCT	4
09	1023835	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> , NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, <b>COR</b> BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, <b>DIMENSÕES</b> MÍNIMAS DE 20 X 21CM. <b>PACOTE</b> COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. <b>EMBALAGEM</b> COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	PCT	200
10	0021251	PAPEL HIGIÊNICO - <b>TIPO:</b> PAPEL HIGIÊNICO; <b>COR:</b> BRANCA; <b>CARACTERÍSTICAS</b>	PCT	84

<p>Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446 www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br</p>	 <b>UNEMAT</b> Universidade do Estado de Mato Grosso
---	--





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO SUPERVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÕES</p>	
---	--	---

		<b>ADICIONAIS:</b> ALTA QUALIDADE; <b>FOLHA:</b> SIMPLES; <b>EMBALAGEM:</b> COM A MARCA DE FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.; <b>FARDC</b> 12 ROLOS; <b>TAMANHO:</b> 10 CM X 60 M.		
11	0010115	CAFÉ - <b>TIPO:</b> TORRADO EM GRÃOS; <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> SUPERIOR; <b>TORRA:</b> MÉDIA A ESCURA; <b>EMBALAGEM:</b> TIPO ALMOFADA; <b>GRÃO:</b> 100% ARÁBICO;	PCT	500
12	018425	AÇUCAR - <b>TIPO:</b> CRISTALIZADO; <b>TEOR DE SACAROSE:</b> 99,3%; <b>UMIDADE MÁXIMA:</b> 0,3% P/P; <b>COR:</b> BRANCO; <b>VOLUME:</b> 2KG;	PCT	250

<p>Supervisão de Apoio Administrativo-SAD e Aquisições Rua Rui Barbosa, 166, Jardim Eldorado - CEP: 78.400-000, Diamantino/MT Tel.: (65) 3336-1001 / 1446 www.diamantino.unemat.br – E-mail: compras.diamantino@unemat.br</p>	 <p><b>UNEMAT</b> Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
---	---

